

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**  
**COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA**  
**COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 073/2019**

A Coordenadora do Projeto: Programa de Acompanhamento Pedagógico com Alunos do CTISM/UFSM: Ações de Inclusão e Sucesso no Desempenho Acadêmico, do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, torna pública a abertura de inscrições para acadêmicos de graduação da UFSM que atuarão como bolsistas de ensino no referido projeto:

**1. CRONOGRAMA**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO (sugestões)</b>	<b>OBSERVAÇÕES</b>
Publicação do Edital	06 de maio de 2019	
Inscrições presenciais	06 a 10 de maio de 2019	Horário: 7h30min às 22h:30min Local: Departamento de Ensino do CTISM
Período de avaliação (currículo e entrevistas)	13 de maio de 2019	Horário e local das entrevistas: convocação pela página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Divulgação da lista dos selecionados	14 de maio de 2019	Na página <a href="http://www.ctism.ufsm.br">www.ctism.ufsm.br</a>
Início das atividades	15 de maio de 2019	Conforme orientação da coordenadora do programa

**2. INSCRIÇÕES**

As inscrições serão realizadas de **06 a 10 de maio de 2019**, das 7h30min às 22h30min, no Departamento de Ensino do Colégio Técnico Industrial, sala 113.

O formulário de inscrição, disponível no anexo II deste Edital deverá ser convertido em Word e preenchido digitalmente, assinado e entregue no momento da inscrição, juntamente com os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos no anexo I.

As inscrições serão pessoais e exclusivamente presenciais, não sendo aceitas inscrições via *e-mail*, fax, entre outras.

**3. ÁREAS DE ATUAÇÃO, NÚMERO DE VAGAS E REQUISITOS.**

As vagas serão distribuídas da seguinte forma:

**Carga Horária: 20 horas**

<b>Área</b>	<b>Requisitos (ser acadêmico de)</b>	<b>Número de vagas</b>
Apoio Pedagógico - diurno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em	1

	Educação ou Educação Profissional	
Apoio Pedagógico - noturno	Pedagogia, Educação Especial ou Pós-graduação em Educação ou Educação Profissional	1

#### **4. CARGA HORÁRIA E ATRIBUIÇÕES**

Os candidatos às vagas do Apoio Pedagógico deverão dispor de carga horária semanal de 20 horas.

Os candidatos selecionados para o apoio pedagógico serão responsáveis por acolher, auxiliar, mediar os desafios referentes ao processo de ensino e aprendizagem. Acompanhar e monitorar individualmente os alunos, disponibilizando periodicamente diagnósticos individuais e das turmas. Acompanhar sistematicamente os alunos com baixo rendimento, contribuindo para construção de materiais pedagógicos, produções para eventos e ações de intervenções conforme as demandas. Além disso, deverão auxiliar em atividades pedagógicas inerentes ao Departamento de Ensino, bem como participar de reuniões para planejamentos.

#### **5. DISPOSIÇÕES GERAIS**

Os candidatos selecionados deverão providenciar conta corrente em seu nome no Banco do Brasil ou na Caixa Econômica Federal.

Os recursos das bolsas serão concedidos conforme disponibilidade orçamentária.

**Não serão aceitos formulários de inscrição preenchidos a mão.**

Os selecionados com carga horária de 20 horas receberão uma bolsa de ensino mensal no valor de R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) de maio a dezembro de 2019.

**A presente seleção é válida de 15/05/2019 a 31/12/2019, podendo ser prorrogável por igual período.**

Os selecionados não poderão acumular outra modalidade de bolsa institucional (PET, PRAE, FIPE, FIEX, entre outras), exceto aquelas vinculadas a moradia, alimentação e transporte.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

Outras informações podem ser obtidas no Departamento de Ensino do CTISM pelo telefone 3220- 8042.

Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, aos 03 dias de maio de dois mil e dezenove.

Prof<sup>a</sup> Mariglei Severo Maraschin  
Coordenadora do Programa Piloto de Acompanhamento Pedagógico

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 073/2019**

**ANEXO I**

**DOCUMENTOS A SEREM JUNTADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO**

- 1) Comprovante de matrícula em curso de graduação ou programa especial de graduação;
- 2) Histórico escolar
- 3) Currículo, preferencialmente Lattes (sem documentação)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
COORDENADORIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA TÉCNICA E TECNOLÓGICA  
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 073/2019**

**ANEXO II**

**FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>		
<b>CURSO:</b>		<b>CENTRO:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>Nº DE MATRÍCULA:</b>	
<b>BANCO:</b>	<b>AGÊNCIA:</b>	<b>CONTA:</b>
<b>RG:</b>		<b>CPF:</b>
<b>ENDEREÇO:</b>		
<b>TELEFONE:</b>		<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>		
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO</b> (item 3):		
<b>DISPONIBILIDADE DE HORÁRIOS</b> (informar turnos disponíveis, inclusive sábados):		

*Declaro que li e concordo com todos os termos previstos no Edital 073/2019-CTISM/UFSM*

Santa Maria, 03 de maio de 2019.

Assinatura do Candidato

-----

**EDITAL N. 073/2019 - CTISM/UFSM  
PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO - COMPROVANTE DO CANDIDATO**

*Válido somente com carimbo e assinatura de servidor do CTISM*

<b>NOME:</b>
<b>ÁREA DE ATUAÇÃO:</b>